DECRETO N.º 3.855/2026 **DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.850 de 20 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), obedecida à classificação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.001.0001.0031.0001 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
33.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....R$5.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 5.600,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.001.0001.0031.0001 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$5.600,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R$ 5.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 20.10.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z2O-XPL-REV-D04.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/10/2026 às 08:45:17

Assinantes

Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 22/10/2026 às 13:38:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Vanderlei Hermes

Assinou em 22/10/2026 às 15:38:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z2O-XPL-REV-D04